



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



CMA

CÂMARA MUN. DE ARARUAMA
Protocolo sob Nº 4865 LEI Nº 1.591 DE 19 DE JULHO DE 2010
Data Nº _____ Fls. Nº _____
Em 26/11/10
Assinado por _____

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR "O PROGRAMA DE TESTE VOCACIONAL" PARA OS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a criar o "Programa Municipal de Teste Vocacional" para os alunos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º. Ficam as Escolas Públicas Municipais autorizadas a aplicar testes vocacionais nos alunos matriculados na última série do ensino fundamental.

I – Os testes a que se refere o "caput" deste artigo são gratuitos para todos os alunos do ensino fundamental da rede Pública Municipal.

II – Os testes serão programados e aplicados por equipes técnicas especializadas na área da psicologia.

Art. 3º. As condições Técnico-Operacionais e os objetivos específicos dos testes vocacionais, aplicados nos termos desta Lei, são de responsabilidade da Secretaria de Educação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2010.


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito